



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG**

### **AÇÃO DE EXTENSÃO**

#### **Curso de extensão “O ensino de gramática pela perspectiva das práticas de linguagem”**

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **13 de julho de 2023 a 13 de agosto de 2023**, as inscrições para participação na ação de extensão “O ensino de gramática pela perspectiva das práticas de linguagem”.

#### **1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

1.1 A ação de extensão “O ensino de gramática pela perspectiva das práticas de linguagem” é um curso livre, realizado a distância, que tem o objetivo de oferecer aos professores de língua portuguesa das redes pública e particular subsídios teóricos e metodológicos para o ensino de gramática articulada às práticas de linguagem.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

#### **2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 O público-alvo são professores de língua portuguesa das redes pública e particular que desejarem se inscrever no curso, preferencialmente aqueles que são egressos do curso de Letras/Português do IFG, Câmpus Goiânia, bem como aqueles docentes que recebem estudantes do IFG (residência).

2.2 Serão ofertadas 40 vagas.

2.2.1 Todas as vagas destinam-se à comunidade externa, todavia, em caso de disponibilidade, podem atender também a comunidade interna, desde que atenda ao limite de 20% (vinte por cento) das vagas.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico

<https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida.

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.1.3 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá anexar cópia do diploma e/ou histórico escolar e documento de comprovação de vínculo funcional com a instituição de ensino.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 As(os) interessadas(os) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatas(os) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptas(os) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatas(os) para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação das(os) candidatas(os) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 1. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
<b>Sorteio eletrônico remoto</b>	<b>16/8/2023</b>	<b>10h</b>

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail das(os) inscritas(os) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritas(os) seja menor ou igual ao número de vagas ofertadas, de sorte que todas(os) as(os) candidatas(os) com inscrição homologada estarão aptas(os) a se matricular em primeira chamada.

4.3 A composição da lista dos classificadas(os) se dará conforme a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem das(os) classificadas(os) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatas(os) classificadas(os) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes

não poderão ser preenchidas por candidatas(os) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatas(os) classificadas(os) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

## 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail das(os) candidatas(os) classificadas(os).

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, a(o) candidata(o) deverá fazer o *upload*, em formato *.pdf*, dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) comprovante de endereço com CEP.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, a(o) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.4 Encerrado o período de matrículas das(os) classificadas(os) e restando vagas, as(os) candidatas(os) da lista de espera serão convocadas(os) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.4.1 As(os) convocadas(os) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com a(o) segunda(o) candidata(o) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

## 6. DO CRONOGRAMA

Quadro 2. Cronograma

Período	Atividades
13/7/2023	Lançamento da Chamada Pública
13/7 a 13/8/2023	Período de inscrições
14/8/2023 Até as 15h	Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas
15/8/2023 até as 15h	Interposição de recursos à lista preliminar das candidaturas homologadas
15/8/2023	

a partir das 16h	Divulgação da lista final das candidaturas homologadas
16/8/2023 às 10h	Sorteio eletrônico remoto de vagas
16/8/2023 Até às 15h	Divulgação da lista dos classificados(as) em primeira chamada e convocação para a matrícula
16 a 18/8/2023 A partir das 16h	Matrícula online dos(as) classificados(as) em primeira chamada
21/8/2023	Convocação para a a matrícula em segunda chamada
22/8/2023	Matrícula online dos(as) classificados(as) em segunda chamada
23/8/2023	Início das atividades do curso

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A(o) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outra(o) inscrita(o), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade das(os) candidatas(os) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as(os) candidatas(os) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail [gepex.goiania@ifg.edu.br](mailto:gepex.goiania@ifg.edu.br).

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

## 8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 3. Resumo descritivo da chamada pública

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Ação de Extensão	O ensino de gramática pela perspectiva das práticas de linguagem.
Proponente/ Coordenador	Ema Marta Dunck Cintra
Área de conhecimento	Letras
Carga horária	40 horas
Modalidade	EAD

Número de vagas	40
Público-alvo	Professores de língua portuguesa das redes pública e particular
Requisitos mínimos	Ser licenciado em letras
Início das atividades	23/08/2023
Término das atividades	17/12/2023
Horário das atividades	19h30min às 21h
Objetivos	Oferecer subsídios teóricos e metodológicos para o ensino de gramática articulada às práticas de linguagem, apresentar os princípios teóricos gerais da Linguística Centrada no Uso (LCU) aplicados ao ensino de língua portuguesa, articulando os princípios da LCU a outros campos de estudos sobre a linguagem.
Metodologia	O curso ocorre por meio das Tecnologias Digitais da Comunicação e da Informação (TDCIs); do método dialético como instrumento de intervenção e das contribuições teóricas e práticas já mencionadas pela LCU ao percurso acadêmico-formativo dos professores de língua portuguesa. As atividades serão divididas nas seguintes etapas: Etapa 1: Aulas teóricas em uma sala do Moodle em que os participantes terão acesso a vídeos, textos em pdf e atividades; Lives semanais no canal no Youtube do Núcleo de Estudos da Língua em Uso e Interfaces (NELUI). O suporte, atendimento e acolhimento dos estudantes será feito por meio de tutoria no Moodle e grupo de alunos no WhatsApp; Etapa 2: Elaboração das propostas de intervenção (20 horas) Etapa 3. Questionário de autoavaliação para o aluno, dos professores e da tutoria desenvolvida ao longo do processo formativo. As aulas teóricas ocorrerão por meio de lives no canal do NELUI/IFG, à noite (19h30min às 21h), e o acesso será restrito aos cursistas. Os encontros ocorrerão semanalmente, com o dia de semana definido pelo coletivo dos participantes.

Goiânia, 11 de julho de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**FABIANE COSTA OLIVEIRA**

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

*(assinado eletronicamente)*

**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 11/07/2023 08:43:15.
- **Fabiane Costa Oliveira**, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 11/07/2023 08:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429196

Código de Autenticação: 14dc6548ca



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110  
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)